

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 06/2017**

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratada:
DIGITAL CARD DO BRASIL SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA

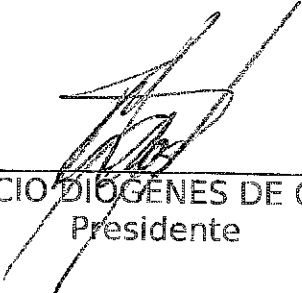
Objeto:
AQUISIÇÃO DE 68 CRACHÁS COM CORDÃO PARA USO DOS
SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Valor:
R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais).

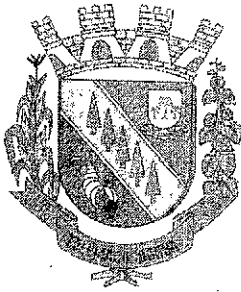
Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
33.90.30.44.00 - Material de Sinalização Visual e Afins.

Telêmaco Borba, 02 de março de 2017.



MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 52/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

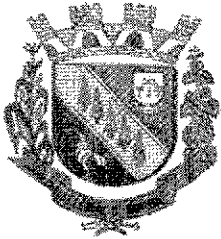
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: de Luís Fabiano de Matos, Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2018.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
17 de janeiro de 2017.


Maurício Diogenes de Castro
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

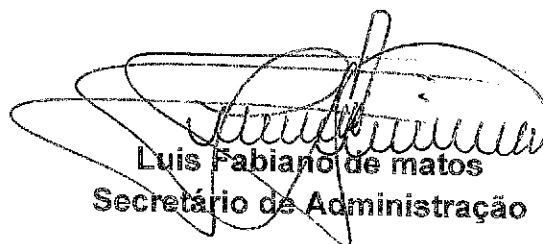
Data: 20/02/2017

Da: Secretaria de Administração

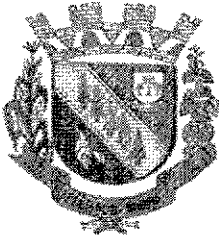
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Para o andamento das atividades deste Legislativo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para **Confecção de Crachá com Cordão Personalizado**, para identificação dos Vereadores e Servidores deste legislativo. Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.



Luis Fabiano de matos
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

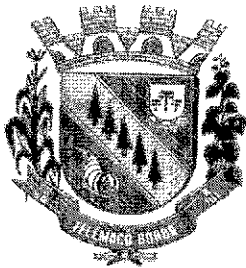
AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços para **Confecção de Crachá com Cordão Personalizado**, para identificação dos Vereadores e Servidores deste legislativo com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93

Telêmaco Borba, 20 de FEVEREIRO de 2017.

Maurício Diogenes de Castro

Presidente



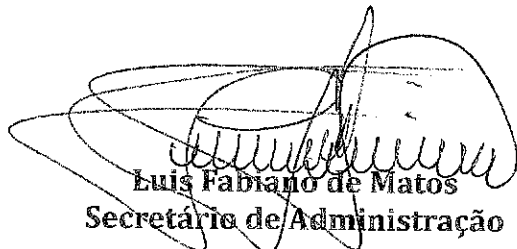
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 20/02/2017

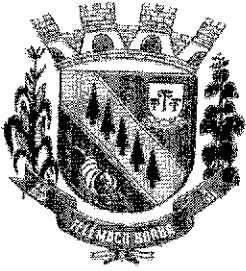
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para **Confeção de Crachá com Cordão Personalizado**, para identificação dos Vereadores e Servidores deste legislativo de acordo com as necessidades desta casa.



Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Da: Divisão de Administração

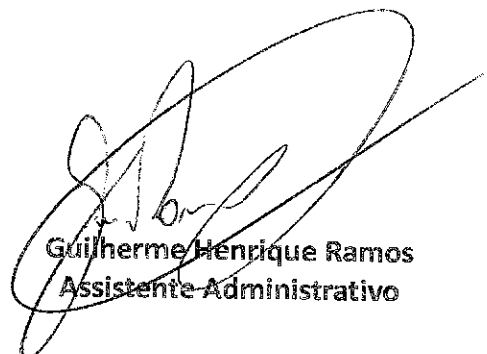
Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: Confecção de Crachá com Cordão Personalizado

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **DIGITAL CARD DO BRASIL SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO LTDA CNPJ 05,919,742/0001-39**, obteve o menor preço referente à cotação de placas de identificação, A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 23 de FEVEREIRO de 2017.



Guilherme Henrique Ramos
Assistente Administrativo



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05919742/0001-39
Razão Social: DIGITAL CARD DO BRASIL SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: DIGITAL CARD DO BRASIL
Endereço: R DOM PEDRO I 1196 / OFICINAS / PONTA GROSSA / PR / 84036-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2017 a 09/03/2017

Certificação Número: 2017020803510361895709

Informação obtida em 23/02/2017, às 15:46:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIGITAL CARD DO BRASIL SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA - ME
CNPJ: 05.919.742/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

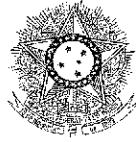
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:33:51 do dia 12/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2017.

Código de controle da certidão: **153D.6402.9CA0.2033**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITAL CARD DO BRASIL SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.919.742/0001-39

Certidão nº: 125128334/2017

Expedição: 23/02/2017, às 15:49:07

Validade: 21/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITAL CARD DO BRASIL SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA - M**
E
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.919.742/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

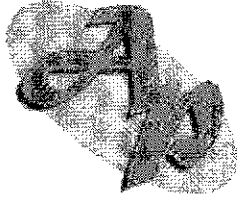
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATEC-PONTO

ATEC PONTO COM. ASSIST. TEC. E EQUIP. INFORM. LTDA
COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS DE PONTO
CNPJ 11.398.383/0001-14 INSCR. 90517469-00
AVENIDA SÃO JOÃO 1.872 - CEP 86036-030 - FONE/FAX: (0**43)3336-5439 -
LONDRINA - PR - financeiro@atecponto.com.br.

ORÇAMENTO

Londrina, 23 de Fevereiro de 2017.

GUILHERME HENRIQUE RAMOS

CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ENDEREÇO: AL OSCAR HEY, 99 - CENTRO, TELÊMACO BORBA - PR, 84261-64

TELEFONE: (42) 3272-1461

guiherme@telemacoborba.pr.leg.br

Conforme solicitado, a ATEC-PONTO tem a satisfação de apresentar proposta referente:

Apresentamos nossa proposta de crachas personalizados e cordões personalizados.

Nome Empresarial	ATECPONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA		
Nome de Fantasia	ATECPONTO		
Endereço	AV. SÃO JOÃO, 1.872		
C.N.P.J	11.398.383/0001-14	Inscrição Estadual	90.517.469-00
Prazo de entrega	Dia(s) 7 dias úteis após o pedido.	Prazo de Pagamento	30 dias após nf emitida.
Validade da Proposta	90 (sessenta) dias	Data do orçamento	23/02/17
Pessoa de contato	MARLON DIEGO FERREIRA	Telefones	43 - 3336-5439

Qtda	Un	Discriminação dos Produtos	Valor Unit.	Valor Total
68	Un	CRACHAS (dimensão 86 x 44 mm) E CORDÃO PERSONALIZADO (dimensão 80 cm x 10 mm) (FOTO CRACHÁ E BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA NO CORDÃO), FRENTE COLORIDA E VERSO EM PRETO.	R\$ 12,10	R\$ 822,80

O fornecimento dos crachás deverá ser realizado em 15 dias úteis conforme pedido enviado, a contratante faz o recolhimento dos crachás. O preço ofertado está expresso em moeda corrente nacional e nele inclui todos os tributos e custos diretos e indiretos incidentes, como impostos, comissões, etc.

Obs.: Preços valido para a confecção da quantidade total do orçamento.

11.398.383/0001-14

ATEC PONTO COMÉRCIO ASSIST. TÉC. E
EQUIPS. INFORMATIZADOS LTDA-ME

Avenida São João, 1872
Cj. Antares - CEP 86036-030

L LONDRINA PR

Dados Bancários: ATECPONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA,
Banco 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agencia 0394, Conta corrente 1009-8, Operação 003.

IMPRESSÃO VOLTA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11398383/0001-14
Razão Social: ATEC PONTO COM ASSIST TEC E EQUIP INFORMATIZADOS LTDA
Nome Fantasia: COMERCIO
Endereço: AV SAO JOAO 1872 / ANTARES / LONDRINA / PR / 86039-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

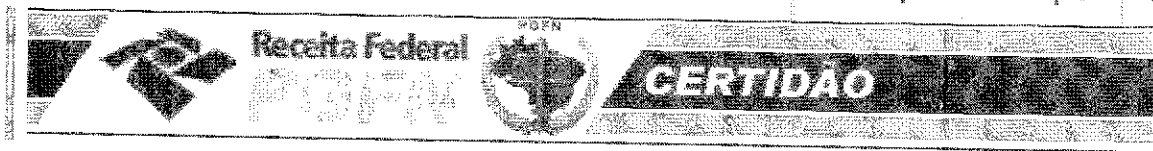
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2017 a 09/03/2017

Certificação Número: 2017020804305135506108

Informação obtida em 23/02/2017, às 15:50:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATEC PONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS
INFORMATIZADOS EIRELI - ME
CNPJ: 11.398.383/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

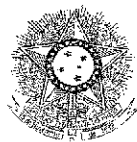
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:12:44 do dia 26/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2017.

Código de controle da certidão: **80E5.1701.C6ED.A0C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATEC PONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS
INFORMATIZADOS EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.398.383/0001-14

Certidão nº: 125128618/2017

Expedição: 23/02/2017, às 15:51:35

Validade: 21/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATEC PONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.398.383/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

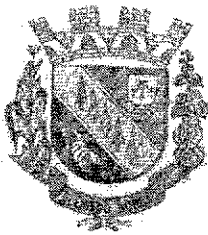
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: guilherme@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2017

Nome da Empresa: TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO

CNPJ: 77.800.407/0001-28

IE: 101.41610-03

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial: 20111464595

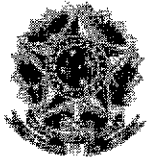
Data do Reg.: 17/04/1978

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO: *Nelzileia M. Anolasco Miranda*

Nome: NELZILEIA MARÇAL ANOLASCO MIRANDA
End: RUA PASTOR MANOEL VIRGÍNIO DE SOUZA
RG: 732.970 SSP/RO

Estado Civil: CASADA
Nº 1231
PROFISSÃO: COORDENADORA COMERCIAL

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
68	1	CRACHÁS PVC PARA IDENTIFICAÇÃO (FOTO CRACHÁ), FRENTE COLORIDA E VERSO EM PRETO.	R\$8,00	R\$544,00
100	2	CORDÃO PERSONALIZADO (BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA NO CORDÃO) CORDÃO DIGITAL MÍNIMO DE 100 UNIDADES	R\$7,50	R\$750,00
77 800 407/0001 28 TECNOPONTO - TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA. Fone: (41) 3091-3131 Fax: (41) 3016-8420 Rua Pastor Virgínio de Souza, 1231 Capão da Imbuia 82810-400 Curitiba (PR)			TOTAL	
				R\$1.294,00
DATA DA CONSULTA: 23-02-2017		VALIDADE DOS PREÇOS 20 dias		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: BOLETO 28 DIAS		PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS UTEIS		
PESSOA CONSULTADA: ELAINE BIANCA DE MELO FONE 41 3091-3131		CONSULTOR: ELAINE	TIPO DE CONSULTA: VENDA	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP
CNPJ: 77.800.407/0001-28

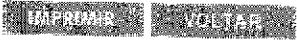
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:43:32 do dia 20/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2017.

Código de controle da certidão: **8512.8EF9.0726.D1EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77800407/0001-28
Razão Social: TECNOPONTO TEC AVANÇADA EM CONT DE PONTO E ACESSO LTDA
Nome Fantasia: A CASA DO RELOGIO PONTO
Endereço: RUA HUMBERTO MATTANA 402 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82810-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

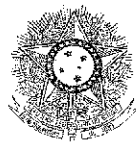
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020903413110505553

Informação obtida em 23/02/2017, às 16:03:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANCADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO
LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.800.407/0001-28

Certidão nº: 125130210/2017

Expedição: 23/02/2017, às 16:04:12

Validade: 21/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNO PONTO TECNOLOGIA AVANCADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.800.407/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

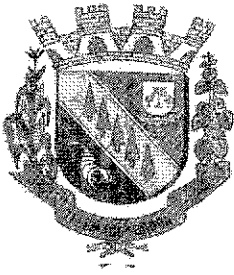
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



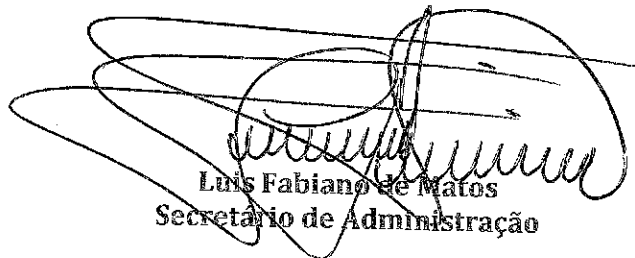
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 23/02/2017

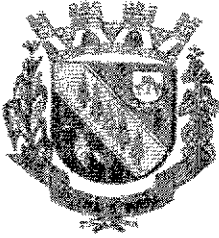
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.



Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 23/02/2017

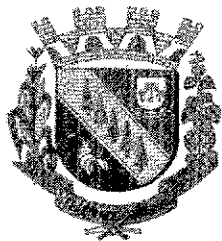
Da: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Encaminhamos os preços levantados para a aquisição de Crachá com Cordão Personalizado, para os vereadores e funcionários desta casa de leis, garantindo assim o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.

Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



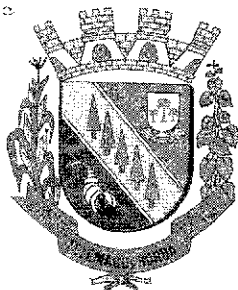
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.30.44.00-- MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS.

Telêmaco Borba, 24 de Fevereiro de 2017.

Marcos William de Oliveira
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 018/2017

DO OBJETO

Contratação Referente Aquisição de Crachás com Cordões Personalizados para identificação de Vereadores e Servidores.

RELATÓRIO

A Secretaria de Administração solicita parecer jurídico que verse sobre Contratação Referente a Aquisição de 68 (sessenta e oito) Crachás com Cordões Personalizados para identificação de Vereadores e Servidores através do procedimento de Dispensa de Licitação.

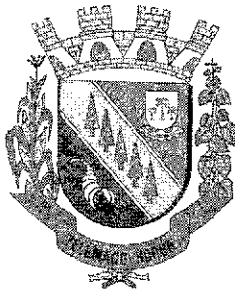
PARECER JURÍDICO

A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também propiciar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

A meu ver, o pretendido neste procedimento administrativo, aquisição de 68 (sessenta e oito) crachás e dos respectivos cordões personalizados, se adéqua ao disposto no artigo 24 da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação, observando-se sempre a proposta mais vantajosa para a administração.

O setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Como já expus, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos que variaram entre R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais) e R\$ 1.294,00 (hum mil, duzentos e noventa e quatro reais), valores estes, referentes à confecção de 68 (sessenta e oito) crachás e



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

cordões personalizados.

O uso de crachás por parte dos servidores e vereadores evidentemente beneficiará a municipalidade que poderá identificar de antemão as pessoas, bem como contribuirá com a segurança do prédio da Câmara Municipal. Ponto pacífico, portanto, os benefícios da referida aquisição.

A empresa Digital Card do Brasil Sistemas de Identificação Ltda., CNPJ 05.919.742/0001-39 foi aquela que apresentou proposta mais vantajosa: R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais), sendo o valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) para cada crachá de identificação acompanhado do respectivo cordão. Tais valores são mais vantajosos que os outros orçamentos apresentados e que estão devidamente anexados ao presente procedimento de dispensa licitatória.

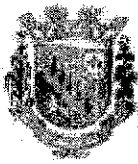
Diante do exposto, sendo o valor de baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação da empresa Digital Card do Brasil Sistemas de Identificação Ltda., CNPJ 05.919.742/0001-39, em face desta ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 24 de Fevereiro de 2017.


Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2017

OBJETO: Aquisição de crachás para os servidores e vereadores.

CONTRATADA: DIGITAL CARD DO BRASIL SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.919.742/0001-39

VALOR: R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.44.00 - Material de Sinalização Visual e Afins.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2017.


MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
Presidente



AHY8977	279150H000013449	22/12/2016	55412	R\$ 195,23
AJE2167	279150NIC0001483	02/03/2017	50020	R\$ 191,54
AJF7996	279150H000013241	28/12/2016	55417	R\$ 195,23
ALF2303	279150H000013436	27/12/2016	76252	R\$ 293,47
ALO1334	279150H000012753	27/12/2016	54521	R\$ 195,23
ALP6751	279150H000013447	28/12/2016	65300	R\$ 195,23
ALU4365	116100E006332056	25/12/2016	53800	R\$ 130,16
ALX2942	279150H000012754	27/12/2016	55411	R\$ 195,23
ALZ4365	116100E006273967	27/12/2016	60501	R\$ 293,47
AMF3679	279150NIC0001486	02/03/2017	50020	R\$ 85,13
ANB2401	279150NIC0001487	02/03/2017	50020	R\$ 85,13
ANC7437	279150H000013237	27/12/2016	55412	R\$ 195,23
AOD1911	279150H000013719	28/12/2016	76252	R\$ 293,47
AOD6721	279150H000013242	22/12/2016	55412	R\$ 195,23
APR0050	279150H000013444	28/12/2016	65300	R\$ 195,23
ARA2819	279150NIC0001491	02/03/2017	50020	R\$ 85,13
ARN5269	279150NIC0001489	02/03/2017	50020	R\$ 127,69
ARR4416	279150H000013715	27/12/2016	54522	R\$ 195,23
ARV8847	279150H000013655	20/12/2016	55412	R\$ 195,23
ASE9880	279150H000013654	19/12/2016	55412	R\$ 195,23
ASIO293	279150H000013443	28/12/2016	55412	R\$ 195,23
ASM7877	116100E006273145	21/12/2016	61300	R\$ 293,47
ASV5271	279150NIC0001490	02/03/2017	50020	R\$ 127,69
ATB6896	279150NIC0001482	02/03/2017	50020	R\$ 127,69
ATD5598	279150H000013714	27/12/2016	54526	R\$ 195,23
ATJ8035	279150H000013446	28/12/2016	76331	R\$ 293,47
ATK0284	279150H000013236	27/12/2016	55411	R\$ 195,23
ATN7045	279150H000013243	27/12/2016	65300	R\$ 195,23
AVJ2554	279150H000013438	27/12/2016	55413	R\$ 195,23
AVJ2554	279150NIC0001485	02/03/2017	50020	R\$ 127,69
AWE4856	279150H000013436	27/12/2016	55412	R\$ 195,23
AWZ1321	279150NIC0001481	02/03/2017	50020	R\$ 127,69
AXB0842	116100E006105731	28/12/2016	59670	R\$ 1.467,35
AXQ2342	279150H000013657	22/12/2016	55412	R\$ 195,23
AXX9411	279150H000013238	28/12/2016	54522	R\$ 195,23
AYA1468	279150H000013442	28/12/2016	55680	R\$ 195,23
AYJ2158	279150H000013716	28/12/2016	55680	R\$ 195,23
AYO5767	279150H000012755	27/12/2016	76252	R\$ 293,47
AYT8600	279150H000013437	27/12/2016	55413	R\$ 195,23
AYW1107	279150H000013239	28/12/2016	65300	R\$ 195,23
AZF8872	279150NIC0001480	02/03/2017	50020	R\$ 383,07
BAF6426	279150H000013717	28/12/2016	55413	R\$ 195,23
BBT6363	279150H000013718	28/12/2016	55414	R\$ 195,23
BEZ0374	279150NIC0001477	02/03/2017	50020	R\$ 127,69
BQV6040	279150H000013441	28/12/2016	55680	R\$ 195,23
FID3646	279150NIC0001478	02/03/2017	50020	R\$ 127,69
IQM1640	279150NIC0001479	02/03/2017	50020	R\$ 85,13
IVB1158	279150NIC0001488	02/03/2017	50020	R\$ 127,69
JZJ7575	279150H000013448	22/12/2016	55412	R\$ 195,23
PWS6909	279150NIC0001484	02/03/2017	50020	R\$ 127,69

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2017

OBJETO: Aquisição de crachás para os servidores e vereadores.

CONTRATADA: DIGITAL CARD DO BRASIL SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.919.742/0001-39

VALOR: R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.44.00 - Material de Sinalização Visual e Afins.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o conteúdo no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao conteúdo no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2017.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente

Contrato nº: 07/2017

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: DIGITAL CARD DO BRASIL SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA

Objeto: Aquisição de 68 (sessenta e oito) crachás de identificação com foto, brasão, frente colorida e verso em preto e branco, e seus respectivos cordões personalizados para uso dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Telêmaco Borba. Conforme as disposições estabelecidas no processo de dispensa de licitação nº 06/2017.

Valor Total: R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais).

Data: 02/03/2017

DECRETO Nº 23918, DE 02 DE MARÇO DE 2017

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Verificação responsável em constatar as condições necessárias para funcionamento das instituições de ensino de jurisdição do Sistema Municipal de ensino, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTE TÉCNICA PEDAGÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Edina de Fátima Batista Leal Medalia

REPRESENTANTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO
Sonia Rosane de Oliveira Rosa

REPRESENTANTE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
Ivone de Fátima Castanho de Souza

REPRESENTANTE DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO
Valter Mazzo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23919, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelar
01	JAILMA PEDROSO HEIL	10536	ESC MUN SAMUEL KLABIN	13/02/2017
01	SUELI APARECIDA DA SILVA	7294	SEDE DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO	15/02/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23920, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:

Cancelamento

Cancelamento da GF de Coordenador Pedagógico:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelar
01	SUELI APARECIDA DA SILVA	7294	SEDE DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO	15/02/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23921, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado: